



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**EDITAL PROPPG 04/2019 – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – TURMA 2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), em nível de MESTRADO, Turma 2019.1, segundo normas deste Edital.

### **1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para Mestrado, para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior (quando no exterior, só serão aceitos diplomas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), nas áreas de ciências biológicas, saúde, exatas e da terra, agrárias e engenharias, obedecendo a ordem de classificação dos critérios de seleção.

1.2. Das vagas indicadas no item 1.1, 03 (três) serão reservadas para servidores da UFRSA.

1.3. Do candidato classificado será exigida dedicação integral ao programa.

1.4. Candidatos classificados que tenham vínculo empregatício poderão, excepcionalmente, serem aceitos, desde que declarem dedicação parcial de, pelo menos, 20 horas semanais ao programa e tenham anuência do empregador.

1.5. Os candidatos aprovados serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2019, segundo o calendário estabelecido pelo PPGCEM obedecendo ao calendário da pós-graduação aprovado pelo CONSEPE.

### **2. DA RESERVA PARA SERVIDORES DA UFRSA**

2.1. Os candidatos servidores da UFRSA aprovados serão enquadrados dentro do número de vagas reservadas até o limite destas (03 vagas), sendo aqueles remanescentes com nota suficiente enquadrados nas vagas da ampla concorrência.

2.2. Em caso de desistência de candidato servidor da UFRSA aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato servidor da UFRSA posteriormente classificado.

2.3. Na hipótese de não haver número de servidores da UFRSA aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas entre os dias **15/01/2019 a 06/02/2019**. A documentação deverá ser **enviada eletronicamente, em formato pdf**, através do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://ppgcem.ufersa.edu.br/>.

3.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição, os quais deverão estar num único arquivo pdf e na ordem estabelecida na planilha do Anexo I:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- a) Planilha de pontuação curricular (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópia do diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão no ato da matrícula;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do **Anexo I** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Avaliação Curricular. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo, bem como o Qualis que indica a classificação na área;
- f) Para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFRSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
- g) A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.3. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pela coordenação do PPGCEM no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em **08/02/2019**. A data de apresentação de recurso, devidamente justificado, contra o indeferimento de homologação de inscrição deverá ser enviada via e-mail: [ppgcem@ufersa.edu.br](mailto:ppgcem@ufersa.edu.br) no dia 11/02/2019.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**4.1. Prova de Conhecimentos Específicos sobre os seguintes temas:** 1 – Introdução à Ciência de Materiais, 2 – Estrutura Atômica e Ligação Interatômica, 3 – A Estrutura dos Sólidos Cristalinos, 4 – Imperfeições nos Sólidos.

##### **4.1.1 Referências Bibliográficas:**

- Callister Jr., William D. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**; tradutor Sérgio Murilo Stamile Soares. - 7.ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2008. Título original: *Materials science and engineering: an introduction*.
- Askeland, Donald R; Wright, Wendelin J. **Ciência e engenharia dos materiais**; Tradutora Solange Aparecida Visconti; revisão técnica, Daniel Rodrigo Leiva. - São Paulo: Cengage Learning, 2014. Título original: *Essentials of materials science and engineering*.
- Van Vlack, Lawrence Hall. **Princípios de ciência dos materiais**; Tradução Luiz Paulo Camargo Ferrão. - São Paulo: Blucher, 2008 reimp.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- Shackelford, James F. **Ciência dos materiais**; tradutor Daniel Vieira ; revisão técnica, Nilson Cruz. - 6. ed. - São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. Título original: *Introduction to materials science for engineers*.

4.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a);
- b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;

4.1.3. A prova terá caráter eliminatório, constará de questões objetivas com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será realizada das **08h00min às 11h00min do dia 15/02/2019** no Campus Leste da Ufersa (Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN), em salas a serem especificada no site do Programa (<https://ppgcem.ufersa.edu.br/>).

4.1.4. Após as 08h00min não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala e, qualquer candidato atrasado, será eliminado do processo seletivo. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em ler e interpretar texto técnico abordando temática atual e interdisciplinar nas áreas de Ciências de Materiais.

4.1.5. Serão aprovados para a fase de Avaliação Curricular os candidatos que obtiverem nota maior ou igual 6,0 (seis), até o máximo do triplo de vagas ofertadas, ou seja, 54 candidatos. No caso de empate entre 54º candidato e os sucessivos a ele, aqueles com a mesma nota do 54º serão também classificados.

4.1.5. A lista com os candidatos APROVADOS e REPROVADOS na Prova de Conhecimentos Específicos será divulgada no site da PROPPG até o dia 18/02/2019.

## **4.2. Avaliação curricular e Verificação Documental:**

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Curricular e Verificação Documental nos dias 19 e 20/02/2019, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Todos os documentos originais enviados na inscrição. Incluindo o currículo modelo *lattes* impresso;
- b) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a);

4.2.2. Esta avaliação terá, caráter classificatório, sendo os documentos apresentados e avaliados, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **Anexo I** deste edital. Após esta análise, as pontuações totais atribuídas aos diversos candidatos serão normalizadas para gerar notas de currículo onde a maior pontuação valerá nota 10 (dez).

4.2.3. O candidato ficará responsável por **preencher a tabela do Anexo I com suas pontuações e indicar os números de seus respectivos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, para que sejam conferidos. A verificação documental é obrigatória para comprovação da pontuação obtida no Anexo I deste Edital e a ausência do candidato nessa etapa, implicará uma nota igual a 0,0 (zero) na avaliação curricular.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

#### **4.3. Pesos e Nota:**

As notas das provas terão os seguintes pesos: (i) Conhecimentos específicos (peso 1) e (ii) Análise curricular (peso 1). A nota final será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

#### **4.4. Classificação Final:**

4.4.1. A classificação dos candidatos será feita obedecendo à ordem da média final obtida pelos candidatos para as vagas mencionadas no item 1.1.

4.4.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: (i) Análise curricular e (ii) nota da Prova de Conhecimentos Específicos. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão (iii) o maior tempo de formação na graduação e (iv) maior Índice de Rendimento Acadêmico.

4.4.3. No caso dos servidores que concorrem às vagas da Ufersa, persistindo o empate dispostos no item 4.4.2, os novos critérios serão: (a) maior tempo de serviço na Instituição e (b) maior tempo de formação na graduação.

#### **4.5. Divulgação do Resultado:**

4.5.1. A divulgação do Resultado Provisório com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, bem como, os respectivos candidatos suplentes serão apresentados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção. Esse resultado será divulgado até o dia 21/02/2019 nos sites da PROPPG e do PPGCEM. O prazo de recorrência será de 01 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado provisório, ou seja, dia 22/02/2019.

4.5.2. Após esse prazo (22/02/2019) e divulgação do resultado dos recursos, o Resultado Final será divulgado a partir do dia 25/02/2019, nos sites da PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>) e do PPGCEM (<https://ppgcem.ufersa.edu.br/>).

### **5. BOLSA DE ESTUDOS**

A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado está sujeita à disponibilidade dos recursos dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) e através de projetos de pesquisa e/ou extensão de docentes do Programa. A aceitação do candidato não implica, entretanto, em compromisso de concessão de bolsa. As bolsas serão distribuídas à medida que estiverem disponíveis por ordem de classificação dos candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

BR 110, km 47, Caixa Postal 137, Mossoró/RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3315-1792 e-mail: [ppgcem@ufersa.edu.br](mailto:ppgcem@ufersa.edu.br)

Site do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais <http://ppgcem.ufersa.edu.br/>

## 7. DATAS IMPORTANTES

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÃO	15/01/2019 – 06/02/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/02/2019
RECURSOS INSCRIÇÕES	11/02/2019
RESULTADO DOS RECURSOS	12/02/2019
PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15/02/2019
RESULTADO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	18/02/2019
AVALIAÇÃO CURRICULAR E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	19/02/2019 - 20/02/2019
RESULTADO PROVISÓRIO	21/02/2019
RECURSOS RESULTADO PROVISÓRIO	22/02/2019
RESULTADO FINAL	A partir de 25/02/2019
MATRÍCULA DOS APROVADOS	07/03/2019 – 08/03/2019

Mossoró – RN, 14 de janeiro de 2019.

**Prof. Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

**IMPORTANTE:**

1. Os candidatos deverão preencher a planilha abaixo, indicando as pontuações obtidas nos itens e o o(s) número(s) de identificação(ões) do documento(s) comprobatório(s) correspondente(s) na coluna Núm. a que se refere cada pontuação.
2. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios (**não se faz necessário autenticar os documentos**).
3. A última coluna será preenchida pela comissão.

**NOME:** \_\_\_\_\_

ITENS AVALIADOS	Valor individual em pontos	Quant.	Pontos obtidos	Documento comprobatório	Núm	Comissão
<b>1. GRADUAÇÃO</b> (Indique somente um curso de graduação, com o seu respectivo histórico)				<b>Peso 30</b>		
Cursos: Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física e Química)	10			Histórico		
Outros cursos das áreas contempladas no item 1.1 deste edital	5,0			Histórico		
Índice de rendimento acadêmico (Ira)* *preenchido pela comissão	Escala 0 - 10			Histórico		
TOTAL DE PONTOS DA CATEGORIA 1						
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				<b>Peso 40</b>		
Artigos em Periódicos Científicos (Qualis A1 e A2) na área de Materiais	4,0 (por artigo)			*Comprovar com a primeira e segunda páginas do artigo		
Artigos em Periódicos Científicos (Qualis B1 e B2) na área de Materiais	2,5 (por artigo)			*Comprovar com a primeira e segunda páginas do artigo		
Artigos em Periódicos Científicos (Qualis B3, B4, B5 e C) na área de Materiais	1,5 (por artigo)			*Comprovar com a primeira e segunda páginas do artigo		
Capítulo de livro com ISBN, na área de Materiais, Internacional	1,5 (por capítulo)			*Comprovar com capa e ficha catalográfica do livro		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8292 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Capítulo de livro com ISBN, na área de Materiais, Nacional	0,8 (por capítulo)			*Comprovar com capa e ficha catalográfica do livro		
Resumo simples em anais de congressos locais, regionais (máximo de 5 resumos) na área de Materiais	0,1 (por resumo)			*Comprovar com cópia do resumo		
Resumo simples em anais de congressos nacionais (máximo de 5 resumos) na área de Materiais	0,5 (por resumo)			*Comprovar com cópia do resumo		
Resumo simples em anais de congressos internacionais (máximo de 5 resumos) na área de Materiais	1,0 (por resumo)			*Comprovar com cópia do resumo		
Resumo expandido ou trabalho completo em anais de congresso nacional (máximo de 5 resumos) na área de Materiais	0,8 (por resumo)			*Comprovar com cópia do resumo		
Resumo expandido ou trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo de 5 resumos) na área de Materiais	1,5 (por resumo)			*Comprovar com cópia do resumo		
Patente (concedida ou depositada)	4,0 (por patente)			Cópia do documento		
<b>TOTAL DE PONTOS DA CATEGORIA 2</b>						
<b>ATIVIDADES ACADÊMICO/PROFISSIONAL</b>				<b>Peso 30</b>		
Monitoria institucional	0,5 (por semestre)			Declaração institucional		
Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC, PICI ou PIVI); de Iniciação Tecnológica (PIBIT); de Extensão ou PET	1,0 (por semestre)			Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica		
Experiência profissional nas áreas especificadas no item 1.1 deste edital	1,0 (por semestre; Máx. de 4 semestres)			Registro na carteira de trabalho		
<b>TOTAL DE PONTOS DA CATEGORIA 3</b>						
<b>TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR</b>						

**Local e data:**

---

**Assinatura do Candidato**